



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1724/2012**

Constitui Comissão de Sindicância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 624, de 28 de agosto de 2012, da Diretoria de Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 063, de 29 de agosto de 2012, da Controladoria Interna,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância, de acordo com o art. nº. 152, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, para apurar responsabilidade de servidor municipal, ocupante do cargo de Motorista II, pela prática de condutas culposas com infrações de trânsito utilizando veículo da frota municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo Almoxarife, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.949.775-1 – SSP/PR e CPF nº. 517.695.659-49, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **JOÃO PAULO BONADIO STRAIOTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.911.401-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 085.359.169-54, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **SIMONE DIAS CAMPAGNOLI BORÇATO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.742.678-5 – SSP/PR e CPF sob nº. 052.912.039-94, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**Suplente:**

a) **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.876.761-0 – SSP/PR, e CPF nº. 027.276.109-55, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 1724/2012

FI 02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.357.595-7-SSP-PR e inscrito no CPF nº. 058.287.629-07 OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de agosto de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / Setembro / 2012  
DE Nº 9.568  
UMUARAMA, 03 / 09 / 2012  
89/-  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO